



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

"PALACIO MOISES VIANA"

Em 12 de setembro de 1.973

LEI Nº 1019, DE 12 DE SETEMBRO DE 1.973.

Dá denominação a uma rua.  
(ULISSES COELHO)

JOÃO ANTÔNIO BORGES DA CUNHA, Prefeito Substituto de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art.50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada ULISSES COELHO a artéria / que inicia na Av. Marechal Mallet e que fica entre a rua Joaquim Alvarez e uma rua sem denominação.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: INDUSTRIAL E COMERCIANTE.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de setembro de 1.973.

(As.) João Antônio Borges da Cunha  
João Antônio Borges da Cunha  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel.RI. Nivelles Vóssio Brígido  
Cel.RI. Nivelles Vóssio Brígido  
Secretário Mun. de Administração